



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003 DE 25 DE ABRIL DE 2024

**DETERMINA A SUSPENSÃO
DA SESSÃO QUE OCORRERIA
NA SEXTA-FEIRA, DIA 26 DE ABRIL
DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e por força do disposto no Regimento Interno desta Casa:

CONSIDERANDO a comunicação da interrupção do fornecimento de energia elétrica pela Equatorial MA, concessionária de serviços públicos, para fins de manutenção da rede em que este prédio fica localizado, uma vez que impossibilita o funcionamento dos equipamentos,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a 6ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2024, sexta-feira, no prédio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no pátio do Poder Legislativo Municipal, além do ato de publicação simultânea no portal da transparência deste poder e de imprensa oficial do município, aos moldes da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal